



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO MUNICIPAL N.º 524/2008

Regulamenta o expediente de trabalho para o dia 30 de dezembro de 2008.

- Considerando o elevado número de serviços a serem realizados pelos diversos departamentos da municipalidade, com escopo de viabilizar a competente transição de governo, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o expediente de trabalho no prédio da administração municipal no dia 30 de dezembro de 2008, será realizado somente internamente;

Art. 2º - Os demais atendimentos e serviços realizados fora do Paço Municipal serão efetivados normalmente, atendendo a população de maneira satisfatória, com preferência para os serviços essenciais como saúde, assistência social, velório, coleta de lixo, etc...

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de dezembro de 2008.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal